
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 631/2011 de 22 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-135, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 103.066,12€ (cento e três mil e sessenta e seis euros e doze cêntimos) ao Recolhimento de São Gonçalo, a transferir por duodécimos no montante de 8.588,84€ (oito mil quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Idosos.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.